

PORTARIA Nº7.427, DE 12 DE JULHO DE 2024.

Dispensa Convocação em Regime Suplementar
para o cargo de Professor.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº 1.013, de 5 de dezembro de 2007, resolve dispensar a Convocação em Regime Suplementar da Jornada de Trabalho de 4 horas semanais para a professora **LUANA MIKAELI KOLOGESKI ERICKSSON**, matrícula nº1068, Nível 3-B, sob regência de classe na Escola Municipal de Ensino Fundamental Ruy Ramos, a partir de 1º de julho de 2024.

SERTÃO SANTANA, em 12 de julho de 2024.

IRIO MIGUEL STEIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Diego Régis Rafaelli
Secretário da Administração